



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06030000011/19	29/01/2019 09:17:04	NUCLEO ITURAMA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00055524-3 / APARECIDO INÁCIO GONÇALVES		2.2 CPF/CNPJ: 018.925.198-01	
2.3 Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 591		2.4 Bairro: DISTRITO FÁTIMA DO PONTAL	
2.5 Município: CARNEIRINHO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.290-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00341052-9 / FERNANDO MARQUES LEMOS		3.2 CPF/CNPJ: 020.386.308-95	
3.3 Endereço: RUA QUATOZE, 262		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BARRETOS		3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.780-040
3.8 Telefone(s): (17) 9960-9396		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Nossa Senhora das Gracias		4.2 Área Total (ha): 119,1965	
4.3 Município/Distrito: CARNEIRINHO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 44.368 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: ITURAMA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 536.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.824.750	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 6,31% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	119,1965
Total	119,1965
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	10,2245
Agricultura	96,2263
Infra-estrutura	0,9068
Outros	11,8389
Total	119,1965

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				10,2245	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	0,0000
				Outro: Pastagem, áreas alagada.	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			90,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			90,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
Cerrado				96,2263	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
Outro - Agricultura. Cana de Açúcar.				96,2263	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	536.000	7.825.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Agricultura	Cana de Açúcar			96,2263	
Total				96,2263	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA		93,60	M3		
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira	5,40	M3		
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	5,4 Dz de achas 1,62 Dz Mourão	7,02	DZ		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Baixo, medio e alto..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média, baixa e muito baixa. .

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Arvores isoladas.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

01 - HISTÓRICO.

" Processo formalizado em 24/01/2019.

" As solicitações complementares e correções na planta topográfica, foram solicitadas e repassadas através ofício 018/2019 datado de 27/02/2019.

" Na data de 11/06/2019 o processo foi encaminhado para o procurador jurídico do IEF conforme ofício 064/2019, para análise e parecer quanto a área de reserva legal do empreendimento.

" As solicitações juntamente com a documentação foi entregues dia 20/05/2019.

" Análise jurídica e parecer emitido 19/06/2019

" Parecer técnico elaborado em 05/07/2019.

02 - OBJETIVO.

O objetivo do parecer é analisar a solicitação do empreendedor, tratando - se do corte de 90 arvores isoladas vivas ou mortas em meio rural em sua área com cana de açúcar, conforme requerimento e planta topográfica apresentado. É pretendido com esta intervenção, realizar o manejo da cultura de cana de açúcar, conforme plano simplificado de utilização pretendido e declaração de dispensa de licenciamento ambiental protocolo 44365527/2019.

03 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O Imóvel rural "Fazenda Nossa Senhora das Graças" localizada no município de Carneirinho - MG, pertencente a comarca de Iturama - MG, com área total de 119,1965 hectares, com 3,97 módulos fiscais de propriedade Fernando Marques Lemos, conforme consta na matrícula 44.368, editada em 24 de julho de 2018, também, com área encontrada no levantamento topográfico do uso do solo realizado pelo responsável João Oliveira silva Filho CREA MG 30.082 TD com sua respectiva ART 142019000004996528, foi devidamente vistoriado por Ricardo Queiroz Vilela Lima, Analista Ambiental e Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Iturama - MG, sendo constatado que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado, com características vegetais observadas na vistoria, do Ecossistema Cerrado localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Grande de acordo com análise realizada no site do IDESISEMA.

A propriedade apresenta topografia de relevo plano com declividade variando de 2° a 10°, com solo de textura média argilo - arenoso (latossolo vermelho), no qual apresenta estado de conservação bom, possuindo praticas de conservação do solo, como: Curvas de nível e bolsões para contenção de água. Na presente data, da vistoria, foi visto que a área objeto de vistoria preparada e implantada a cultura de cana de açúcar.

Portanto na data da vistoria foi observado que a atividade agrícola do imóvel é agricultura estando com cana de açúcar.

A reserva legal do empreendimento foi declarada no CAR devendo estar conforme apresentado na planta topográfica. Assim descrita: 10,2245 hectares em APP úmida nativa que representa 8,57% da área titulada.

Foi devidamente comprovado pelo empreendedor através de laudo técnico que a vegetação no imóvel permanece a mesma e não houve conversão de novas áreas.

A reserva legal do empreendimento, conforme parecer jurídico juntado ao processo segue os parâmetros da Lei 20.922/2013 Art 40 Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até quatro módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores a 20% (vinte por cento), a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente àquela data, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

As áreas de preservação permanente do imóvel são formadas represas, nascentes intermitentes, áreas úmidas associadas ao curso de água, perfazendo um total de 22,0634 hectares de área de preservação permanente discriminados: 10,2245 hectares de APP úmida nativa, 10,7384hectares de APP em pastagem e 1,1005 hectares com represas áreas alagadas e úmidas.

A somatória de área protegidas (Reserva Legal, APP) no imóvel somam 22,0634 hectares o que representa 18,51% da área matriculada.

Em vistoria foi observado que no imóvel há presença de estradas e servidão

As espécies arbóreas mais comuns, vista na área de pastagem do imóvel e em suas proximidades são: Jacarandá, Lixeira, Pau Cravo, Sucupira Preta, entre outras espécies de vegetação rasteira e arbustiva conforme apresentado no Censo Florestal dos Indivíduos a serem explorados pelo responsável João Oliveira Silva Filho Crea – MG 30.082.

A propriedade está devidamente cadastrada no CAR: MG-3114550-7E18.E64D.6ACC.4FD6.8 A 6D.6865.80FB.628A devendo estar conforme planta topográfica apresentada

04 - DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO.

Conforme mencionado acima, o proprietário do imóvel rural está requerendo o corte de 90 arvores isoladas, em uma área de 96,2263 hectares comum de pastagem, para que seja implantado a cultura de cana de açúcar.

05 - CONCLUSÃO.

POR FIM, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS, PELA SUPERVISÃO DO IEF E PROCURADORIA JURÍDICA, TECNICAMENTE OPINA, FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO PARA O CORTE RASO COM DESTOCA DAS 90 ÁRVORES ISOLADAS, em uma área 96,2263 hectares comuns de pastagem na "Fazenda Nossa Senhora das Graças" localizada no município de Carneirinho - MG, pertencente a comarca de Iturama - MG, com área total de 119,1965 hectares, com 3,97 módulos fiscais de propriedade Fernando Marques Lemos, conforme consta na matrícula 44.368, editada em 24 de julho de 2018, para que posteriormente nesta área autorizada FAÇA manejo DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR

O material lenhoso oriundo da exploração será comercializado e utilizado em partes dentro da propriedade, a Quantificação e Catalogação de Espécies Vegetal, na área objeto de requerimento para corte de árvores isoladas bem como a volumetria é de responsabilidade João Oliveira Silva Filho Crea – MG 30.082 com sua respectiva ART 1420190000004996528.

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas por lei como IPÊ, AROEIRA e PEQUI, devendo permanecer na área objeto de exploração: 05 Pequis, 06 Ipês e 10 Aroeira (Conforme descritos no Censo Florestal dos Indivíduos) e demais exemplar das espécies mencionadas que por ventura não foi catalogados não estão autorizadas ao corte. Observação: A demarcação do uso do solo João Oliveira Silva Filho CREA MG 30.082 TD com sua respectiva ART 1420190000004996528.

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal, como compensatória o proprietário deverá recuperar sua APP seguindo os parâmetros da Lei 20.922/2013. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas por lei como IPÊ, AROEIRA e PEQUI, devendo permanecer na área objeto de exploração: 05 Pequis, 06 Ipês e 10 Aroeiras, (Conforme descritos no Censo Florestal dos Indivíduos) e demais exemplar das espécies mencionadas que por ventura não foi catalogados não estão autorizadas ao corte. Observação: A demarcação do uso do solo João Oliveira Silva Filho CREA MG 30.082 TD com sua respectiva ART 1420190000004996528.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER